

superior (de Dezembro de 2000 a Setembro de 2002). Foi responsável pela coordenação orçamental e financeira daquela Agência Nacional desde a sua criação em Julho de 2000, tendo promovido a organização e implementação dos circuitos de controlo e gestão e actuando como chefe de projecto na implementação local do sistema de informação financeira entre Dezembro de 2000 e Outubro de 2001. Apoiou ainda a implementação transversal do sistema de gestão pela qualidade segundo norma ISO 9001-2000, iniciada em 2005;

De Janeiro de 1998 a Dezembro de 2000 — técnico superior no Gabinete de Gestão do PRODEP II. Desempenhou funções técnicas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal II, integrando a equipa de acompanhamento e controlo financeiro nacional de 1.º nível da Acção 3.2 Ensino Profissional e elaboração dos relatórios de execução globais aos comités de acompanhamento entre 1998 e 2001. Preparou e executou diversas acções de formação para as coordenações executivas regionais, tendo ainda colaborado no lançamento do PRODEP III;

De Junho de 1997 a Janeiro de 1998 — técnico superior no Ministério da Educação/Departamento do Ensino Secundário. Desempenhou funções técnicas de análise e auditoria contabilística/financeira aos projectos inseridos do ensino profissional do PRODEP II. Autor do *Relatório de Investigação sobre o Financiamento Público Nacional e Comunitário ao Ensino Profissional Português*;

De Junho de 1991 a Dezembro de 1996 — experiência profissional desenvolvida em empresas do sector empresarial privado.

3 — Qualificações académicas e profissionais:

Pós-graduado em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa (UTL), 2002;

Licenciado em Gestão e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), UTL, 1996.

Formação académica complementar em:

- i) Estatística e Informática, pelo ISEG, Universidade Nova de Lisboa, 1999;
- ii) Fiscalidade e Sociologia do Trabalho, pelo ISCSP, UTL, 1998.

De entre as acções de formação frequentadas, destacam-se no âmbito do interesse da gestão pública as seguintes:

- i) DEDIRF — Diploma de Especialização em Direcção Financeira, pelo INA, 2008;
- ii) FORGEP — Formação Avançada em Gestão Pública para Dirigentes, pelo INA, 2006;
- iii) DECAF — Diploma de Especialização CAF — *Common Assessment Framework*, pelo INA, 2005;
- iv) A Responsabilidade e Autonomia Financeira nos Institutos Públicos, pelo INA, 2005;
- v) Análise Económica e Financeira Avançada, pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial — INEDEM, 2004;
- vi) Gestão da Qualidade, pela CEV, L.ª, 2003;
- vii) Formação Pedagógica de Formadores, pelo INA, 2000.

4 — Outros — realiza acções de formação em avaliação de projectos comunitários e gestão financeira /contabilidade pública desde 1999. Realiza acções de consultadoria e auditoria desde 2003.

Participou em diversos seminários e reuniões de trabalho de directores de agências nacionais promovidos pela Comissão Europeia (DGEAC) — Gent/Bruxelas (Bélgica) entre 2001 e 2006.

Membro da Comissão Organizadora da I Conferência Europeia Literacia Digital, Inevitabilidade de Uma Nova Esfera do Conhecimento, AIP — Lisboa, Setembro de 2003.

Presidente da comissão de avaliação do estudo intercalar de impacto da II fase do Programa Leonardo da Vinci, 2003.

Membro da comissão organizadora do Seminário Contributos do PRODEP II no Desenvolvimento do Sistema Educativo, Lisboa, Junho de 2000.

Vogal da comissão de avaliação do estudo de impacto do II QCA, no período de 1994-1999, na vertente da formação profissional, 1998.

2 — Na oportunidade, louvo a licenciada Ana Paula Garcia Borges, pelo elevado sentido de responsabilidade demonstrado na execução das funções que lhe foram confiadas e a que se entregou com inexecedível zelo e empenho, total dedicação, competência e lealdade, tendo também contribuído para o bom ambiente de trabalho no meu Gabinete, pelo que é de elementar justiça tornar público o meu reconhecimento.

3 — O presente despacho produz efeitos após 30 de Junho de 2008.

25 de Junho de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Despacho n.º 17926/2008

As transformações da natureza jurídica dos Centros Regionais de Coimbra, Porto e Lisboa do Instituto Português de Oncologia, primeiro em sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 276/2002, de 9 de Dezembro, e 282/2002 e 289/2002, ambos de 10 de Dezembro, e posteriormente em entidades públicas empresariais, de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 93/2005, de 7 de Junho, e 233/2005, de 29 de Dezembro, determinaram a alteração e posterior extinção do enquadramento legal da comissão coordenadora do Instituto Português de Oncologia (IPO).

Segundo o Decreto-Lei n.º 273/92, de 3 de Dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do IPO, a comissão coordenadora era o órgão de coordenação do Instituto e incumbia-lhe, em geral, o acompanhamento da acção dos centros regionais e a promoção da articulação das suas actividades.

Com a transformação dos hospitais em sociedades anónimas, mantiveram-se em vigor as disposições relativas à comissão coordenadora. Contudo, com a nova alteração do seu estatuto jurídico, promovida pelos supra-referidos Decretos-Leis n.ºs 93/2005 e 233/2005, cessou o enquadramento legal que permitiu o funcionamento desta comissão.

Assim, torna-se necessário promover a criação de uma comissão coordenadora das actividades dos três Institutos de Oncologia.

Sendo reconhecido a estes Institutos um papel relevante nas actividades de prevenção, diagnóstico, formação e investigação sobre cancro, resulta claro que estas acções serão melhor exercidas e harmonizadas caso exista um nível organizado de coordenação entre os três estabelecimentos, que permita potenciar a sua actuação e maximizar os ganhos em saúde.

Assim, determino:

1 — É criada a Comissão Coordenadora dos Institutos de Oncologia, adiante designada por Comissão Coordenadora.

2 — A Comissão Coordenadora apoia o coordenador nacional para as doenças oncológicas no desempenho das suas atribuições, nomeadamente:

- a) Na vigilância epidemiológica do cancro em Portugal, incluindo a manutenção de registos oncológicos regionais actualizados, harmonizados e intercomunicantes;
- b) Na assessoria técnica em programas de prevenção primária;
- c) Na promoção e acompanhamento técnico de programas de rastreio de cancro;
- d) Na formação de profissionais necessários para a prevenção, diagnóstico e tratamento do cancro;
- e) Na construção de linhas de orientação técnica para o tratamento e acompanhamento, incluindo paliativação, de doentes com cancro.

3 — À Comissão Coordenadora compete promover o intercâmbio de experiências e acções coordenadas nas várias áreas de actuação dos Institutos de Oncologia, tal como forem definidas nos respectivos regulamentos internos, com especial enfoque na prevenção, investigação, formação de pessoas e tratamento dos doentes com cancro.

4 — A Comissão Coordenadora é constituída pelos presidentes do conselho de administração dos Institutos de Oncologia de Coimbra, Lisboa e Porto e pelos respectivos directores clínicos.

5 — A Comissão Coordenadora é presidida, de forma rotativa e por períodos de um ano, pelos presidentes do conselho de administração dos Institutos de Oncologia.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Junho de 2008.

25 de Junho de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Despacho n.º 17927/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 58/80, de 10 de Outubro, na redacção do Decreto Regulamentar n.º 22/90, de 3 de Agosto, nomeio o Padre Carlos Mário Ferreira Gomes capelão do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

25 de Junho de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 17925/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, a licenciada Ana Paula Garcia Borges do cargo de adjunta do meu Gabinete.